



Tirmiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

Escritório - Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro, em frente ao Shopping Norte-Sul Praça, Campo Grande - MS – CEP: 79.006-820. Contato: juridico@agmcontabilidade.com.br – Telefones: (67)-3331-5839 – 8114-4589.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

FABIANO MARTINS GALVÃO,

já qualificado nos autos de **Ação Executiva de Acidente de Trânsito**, movida por **GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA**, em trâmite nesse Juízo, por intermédio dos seus procuradores jurídicos vem respeitosamente, à presença de V. Exª para informar e requerer:

Senhor Juiz, o **Executado** interpôs **Exceção de Pré-Executividade**, conforme consta dos autos, entretanto, por um lapso, o instrumento procuratório subiu aos autos sem a devida assinatura.

À vista disso, **requer** o recebimento da procuração devidamente assinada e o seguimento do feito na forma de estilo.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Campo Grande (MS), 21 de Fevereiro de 2024.

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS
OAB 13.985/MS
Chancelado por certificação digital



REINALDO PEREIRA DA SILVA
OAB 19.571/MS